

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

GUIDO TOMÁS MARLIÈRE E A DIREÇÃO GERAL DOS ÍNDIOS DE MINAS GERAIS
(1824-1829)

LEONARDO BASSOLI ANGELO

Trabalho de conclusão de curso de
graduação em História – modalidades
Licenciatura, Bacharelado e Habilitação
em Patrimônio Histórico - pela
Universidade Federal de Juiz de Fora, sob
orientação dos professores Dra. Maria
Fernanda Vieira Martins e Dr. Angelo
Alves Carrara

JUIZ DE FORA

2011

Aos meus pais

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me fez chegar até aqui, estudando e me dedicando ao estudo da História. Em segundo lugar, aos meus pais, Regina Célia e William (que me permitiram dedicação exclusiva aos estudos) e à minha irmã Liliane, que sempre me apoiaram em todos os momentos da minha Graduação.

Aos meus avós maternos (Attílio e Aurette) e paternos (José Geraldo e Doliléa) – *in memoriam* – a minha homenagem carinhosa.

Aos amigos que me deram o seu apoio nas horas mais atribuladas, o meu forte abraço.

Aos meus professores e orientadores Maria Fernanda e Angelo o meu eterno agradecimento e a promessa de estudos cada vez mais produtivos.

RESUMO

A Direção Geral dos Índios de Minas Gerais se constitui como tarefa indispensável para entender os índios de Minas Gerais no século XIX. Ocupada durante cinco anos pelo francês Guido Tomás Marlière (1824-1829), juntamente com o Comando das Divisões Militares do Rio Doce, essa direção empreendeu um processo de *civilização* no qual os índios seriam integrados ao então recente Império do Brasil, devendo se considerar cidadãos e por isso pertencentes à nova estrutura governamental que vigorava no Brasil, mas, para isso, deveriam trabalhar e defender uma região que era parte do Império ao qual pertenciam, proporcionando um ambiente seguro e pacífico e submetendo-se, para isso, à autoridade de governantes locais e de membros dos governos provincial e imperial. A dinâmica dessas relações durante o tempo de Guido Marlière à frente do Comando centralizado das divisões e da Direção Geral dos Índios é o foco deste estudo.

Palavras chave: *Civilização*, índios, Brasil Império.

ABSTRACT

The Director of Indians of Minas Gerais is the task is essential to understand the Indians of Minas Gerais in the nineteenth century. Occupied for five years by the French Guido Tomás Marlière (1824-1829), together with the Military Command of the Divisions of Rio Doce, this direction undertook a process of *civilization* in which the Indians would be integrated into then novel Empire of Brazil, should be considered citizens and therefore belong to the new governmental structure that existed in Brazil, but for this, should work and defend a region that was part of the empire to which they belonged, providing a secure and peaceful environment and submitting to it, the authority of rulers local governments and members of provincial and imperial. The dynamics of these relationships during the time of Guido Marlière ahead of centralized Command of the divisions and the Director General of the Indians is the focus of this study.

Keywords: *Civilization*, Indians, Brazil Empire.

ABREVIATURAS

APM: Arquivo Público Mineiro.

DMRD: Divisão Militar do Rio Doce.

SUMÁRIO

Introdução	8
As Divisões Militares do Rio Doce	11
Estrada <i>Minas Gerais-Campos dos Goitacases</i> : uma obra de infraestrutura no processo civilizador	16
Guido Marlière e o exercício da política	19
Os diretores e a atuação na Direção Geral	23
Guido Marlière e a Presidência de Província: entre consonâncias e desentendimentos	25
Conclusão	30
Anexos	31
Fontes e Bibliografia	33

INTRODUÇÃO

Estudar os índios do Brasil não é uma tarefa fácil, pela grande diversidade étnica e diante das relações estabelecidas ao longo da história. Neste estudo, optei por estudar a *civilização* na Minas Gerais do início do século XIX, um momento no qual se estabeleceu um intenso debate envolvendo a inserção do índio na sociedade brasileira do Império do Brasil, sistema em processo de consolidação. Julgando encontrar maior completude e riqueza de debate, escolhi estudar a Direção Geral dos Índios de Minas Gerais no tempo em que foi dirigida por Guido Tomás Marlière (1824-1829), militar francês que era amigo de d. João VI e que chegou ao Brasil com a Família Real em 1808. Meu foco, durante todo o estudo, consistiu na administração de Guido Marlière durante esses cinco anos, durante os quais houve relação entre os indivíduos envolvidos no processo *civilizador*¹, a saber, os próprios índios (que seriam *civilizados*), colonos da região e autoridades provinciais e imperiais. As fontes primárias que utilizei nessa pesquisa consistem unicamente em correspondências referentes à atuação de Marlière em Minas Gerais no recorte temporal que estabeleci, publicadas pela *Revista do Arquivo Público Mineiro* entre o fim do século XIX e o início do século XX, e que já foram utilizadas por outros pesquisadores, porém com outros objetivos. Após uma breve apresentação da vida e trajetória política e militar do francês, procederei à minha explanação acerca de alguns aspectos da Direção Geral dos Índios de Minas Gerais entre os anos de 1824 e 1829, sem procurar englobar todos os meandros dessa direção, cuja incursão foi por mim empreendida através dos documentos primários e de uma bibliografia de apoio.

Nascido em Jamage, França, por volta de 1769, Guido Tomás Marlière era filho de Michel Marlière, um cobrador de impostos sem títulos de nobreza. Com gosto pelo estudo de Humanidades e Filosofia, não pôde se dedicar com afinco a esses estudos, pois foi obrigado a se alistar no exército, onde ocupou diversos cargos. Sentenciado à morte por um tribunal de guerra dos exércitos napoleônicos no início do século XIX, por deserção com o intuito de servir ao exército português do tempo de d. Maria I, o francês, amigo de d. João VI, veio para o Brasil com a Família Real em 1808 (JOSÉ, 1958: 18). Depois de três anos nas tropas do Rio de Janeiro, Guido Marlière chegou a Vila Rica em 1811. Após suspeitas de que fosse

¹ Sempre que nos referirmos a este projeto do Império do Brasil, o faremos em itálico, pois, do contrário, assumiremos o discurso da época, o que não é a nossa função.

emissário de Napoleão Bonaparte no Brasil, foi preso, mas posteriormente inocentado. Em fevereiro de 1813, Guido chegou a São João Batista do Presídio, região de tribos de índios Croatos, Cropós e Puris cujo processo de catequese havia sido iniciado, anos antes, pelo padre Manuel de Jesus Maria. Na região, Marlière estava incumbido de averiguar os conflitos entre portugueses e indígenas, envolvendo a usurpação de terras e abusos. Tendo obtido sucesso no seu intento, em 19 de junho de 1813 foi nomeado, pelo capitão general da capitania, diretor geral dos índios da Freguesia de São Manuel da Pomba, função a qual se seguem diversas ocupações militares. Em julho de 1816, foi designado para o posto de capitão da 4ª Companhia do Regimento a que pertencia; em setembro de 1818, recebeu o cargo de Inspetor da 1ª e 4ª Divisões Militares do Rio Doce (duas daquelas instituídas por d. João VI em 1808) e, no ano seguinte, passou a inspecionar a 2ª e 3ª Divisões. Em 1820, foi nomeado Inspetor Geral das Divisões Militares do Rio Doce e, em 1824, recebeu os títulos de Comandante Geral das Divisões Militares do Rio Doce e Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais², permanecendo nesses dois últimos cargos até 1829 (JOSÉ, 1958: 38).

Logo ao chegar ao Brasil, ainda em 1808, d. João VI decretou guerra aos chamados Botocudos, com o intuito de liberar para a colonização o vale do rio Doce, no Espírito Santo, e os campos de Garapuava, no Paraná (CUNHA, 1992: 136). Alegando, por carta régia, “agressividade, insubmissão e antropofagia” dos índios, a ação de d. João em Minas Gerais consistiu em determinar a instalação de seis Divisões Militares coordenadas pela *Junta de Civilização dos Índios, Colonização e Navegação do rio Doce*, submetida ao governador da capitania. Na junta, havia um oficial do Regimento de Cavalaria de Linha que fiscalizava o trabalho dos comandantes de cada uma das divisões. O governo da capitania também nomeava os diretores das aldeias de índios e o diretor geral dos índios, este último que mais tarde foi englobado pelo comando centralizado das Divisões, as quais atingiram, posteriormente, o número de sete e estavam submetidas ao Exército. Os comandantes das Divisões Militares, dotados de poderes civis e militares, controlavam as aldeias dos índios, determinavam a distribuição de terras para índios e colonos, direcionavam os índios para trabalhos forçados nas fazendas e eram responsáveis pela abertura de estradas (AGUIAR, 2008: 31). O cargo de Diretor Geral dos Índios, criado pelo imperador d. Pedro I em 1824, foi

² Em artigo anterior, baseados em um texto da professora Maria Hilda Baqueiro Paraiso, dissemos que Guido Marlière foi nomeado Comandante de todas as Divisões Militares do Rio Doce e Diretor Geral dos Índios de Minas Gerais em 1820 quando, na verdade, a patente e a nomeação se deram somente em 1824. Uma informação que pode gerar equívocos se refere às atribuições de Marlière: cumpre salientar que o militar foi, primeiramente, inspetor de Divisões, e somente depois foi nomeado para o cargo de comandante, duas atribuições diferentes.

primeiramente ocupado por Guido Marlière, militar francês cuja administração é o foco deste estudo.

O contexto político brasileiro do período de nomeação de Guido para o Comando Geral das Divisões e Direção Geral é de consolidação do poder do então recente Império do Brasil sobre o seu território. As elites políticas de Minas Gerais, que sempre tiveram autonomia para exercer o seu próprio poder, se viram diante da tentativa de fortalecimento de um poder central (AGUIAR, 2008: 356), e nesse sentido, a atuação de Marlière enquanto chefe civil e militar foi muito importante, na medida em que o francês se via na tarefa de negociar com o intuito de dirimir os conflitos da região e estabelecer o trono de d. Pedro I, em um território composto de colonos e índios que nem sempre conviviam de maneira pacífica.

AS DIVISÕES MILITARES DO RIO DOCE

A região do rio Doce foi coberta pela Mata Atlântica, dominada pela floresta pluvial tropical. Na floresta não havia grandes dificuldades de locomoção, e os rios maiores eram facilmente navegáveis em canoa³. Em 02/12/1808, foi promulgada uma lei, por Carta Régia, que versava sobre a utilização e mão de obra indígena, além de impor regras para a formação de aldeamentos, e essa lei, que norteou a política indígena no Brasil até 1831, reservava aos índios porções de terra ao longo dos aldeamentos e limitava a criação de outros aldeamentos aos casos em que esses buscassem a “real proteção” por si mesmos. As sesmarias concedidas antes da lei e que foram abandonadas por causa dos ataques indígenas passavam a ser consideradas devolutas, ficando as concessões restritas às margens do rio, já que o objetivo era a navegação regular. Essa carta régia reforçava o sentido de ocupação militar, e os comandantes de cada uma das Divisões Militares do Rio Doce tinham autoridade para conceder sesmarias nas áreas sob sua jurisdição⁴ (ESPINDOLA, 2000: 11-14). No sertão do rio Doce havia sete circunscrições militares, denominadas Divisões Militares do Rio Doce. Cada uma dessas Divisões era responsável pela ocupação de porções de terra da região, e chefiada por comandantes⁵. O recrutamento de soldados para o trabalho era compulsório, nas vilas e arraiais, de vadios e criminosos degredados de Minas Gerais, ou espontâneo, fato este que não era muito comum, dado que o cotidiano era difícil, com doenças, conflitos e isolamento geográfico. Não obstante tenham sido tomadas medidas que visavam a fixação dos militares de baixa patente, houve muitos problemas com os soldados das Divisões. Em 23/03/1826, Guido endereçou uma carta ao comandante da 4ª Divisão determinando a destituição do Imperial Serviço de Antônio Alves Marinho, que o diretor descreveu como “velho, doente e manhoso”. No dia 12/05/1826 foi enviada uma correspondência para o mesmo comandante, e nela Guido ordenava a pena de 50 varadas para o genro e soldado de Joaquim Pinto, ambos daquela Divisão, que estava vadiando no serviço. Em certa ocasião,

³ Sua paisagem conta com um relevo acidentado, mares de morro, resultante do prolongamento das serras que contornam a região e a enquadram, a saber: a zona serrana do Espírito Santo, a Serra da Mantiqueira, do Maciço do Caparaó ao Planalto de Viçosa, e deste ao de Barbacena; a Cordilheira do Espinhaço, a Serra Negra e a da Nogueira, a noroeste, e a Serra dos Aimorés, separando a bacia do Rio Doce das do São Mateus e do Mucuri. Cf.: ESPINDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do Rio Doce. Navegação fluvial, acesso ao mercado mundial, guerra aos povos nativos e incorporação do território de floresta tropical por Minas Gerais (1800-1845)*. São Paulo: FFLCH – USP, 2000. p. 11-14. (Tese de Doutorado).

⁴ A única obrigação, nesse caso, era prestar conta aos juizes sesmeiros, comunicar à Junta da Conquista as demarcações feitas e depois repassar à Secretaria de Estado da Guerra. Cf.: ESPINDOLA, *idem*, p. 14.

⁵ Ver anexo 1, com a relação de cada uma das divisões.

Marlière disse ao presidente da Província que Francisco Antônio da Cunha era velho demais para o exército, mas bom carpinteiro. Sua idade: 46 anos. Em correspondência de 20/08/1824, o presidente da Província de Minas Gerais e barão de Caeté, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos pedia a João Severiano Maciel da Costa permissão do imperador d. Pedro I para suspender ou dar baixa do sargento dos índios Filipe Gonçalves, por inconvenientes expostos pelo diretor geral dos índios Guido Marlière, passando o referido sargento da 7ª para a 6ª DMRD⁶.

O índio Inocência Gonçalves de Abreu Lima, capitão mor dos índios, é um personagem muito citado na correspondência de Marlière. Em 13/08/1824, o presidente da Província de Minas Gerais, escrevendo para Antônio José Dias Coelho, Governador das Armas, referiu-se a notícias, dadas pelo diretor geral, dos excessos cometidos por Inocência e por Felipe Gonçalves, e determinava a prisão dos dois. Em 16/02/1825, Estêvão Ribeiro de Resende ordenou que a Secretaria de Estados dos Negócios do Império procedesse contra Inocência, que continuara a exercer suas funções mesmo depois de destituído. Desertor, o índio militar mobilizou considerável número de autoridades, e é indicativo de uma prática comum na Direção Geral: o emprego de índios para cargos militares ou administrativos. Nas correspondências, é notável a quantidade de índios que, como Inocência, eram recrutados para o serviço militar ou como línguas, aqueles que traduziam a linguagem dos índios para as autoridades governamentais⁷.

Outros problemas envolvendo militares, colonos e índios prejudicaram o bom andamento das divisões militares. Em 28/04/1826, Guido Marlière disse ao Governador das Armas, Antônio José Dias Coelho que o soldado Manuel dos Santos, da guarda de d. Manuel, havia matado um colega, Manuel Brandão. No mesmo dia, o diretor geral escrevia para o presidente da província se referindo à presença de marginais, capitaneados pelo soldado desertor Joaquim Fernandes de Lana. Em 07/06/1825, o governador das armas, Estêvão Ribeiro de Resende, escrevia para o presidente da Província relatando um caso de agressão envolvendo índios Botocudos, que tinham sido alvo de disparo de Antônio José de Sousa Guimarães por chegarem – pacificamente - à fazenda do colono, e o imperador mandava que o agressor fosse punido. Em 31/03/1826, Marlière mandou retirar todos os índios do lote do capitão João ao seu Quartel, e exigiu que se tivesse firmeza caso houvesse reação. A

⁶ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 57-170, 1907.

⁷ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 41-68, 1907.

preocupação do militar francês de que o projeto com os índios fugisse ao controle levava-o a determinar medidas enérgicas. Em 28/03/1826, disse para Gonçalo Gomes Barreto, diretor dos índios coroados, que não gostava de maus tratos com os índios, mas não descartava a hipótese de uma punição violenta quando fosse necessário. Esses documentos mostram uma região que, apesar de ter obtido sucesso em muitos de seus projetos, como obras de infraestrutura e ocupação territorial, enfrentava problemas ocasionados pela convivência entre pessoas com objetivos diferentes, pois o índio almejava viver pelas matas e migrar quando lhe aprouvesse, o colono, por vezes, via nesse índio uma mão de obra barata e acessível – por bem ou por mal -, e os governos provincial e imperial estavam envolvidos nesse projeto de integração com a clara finalidade de efetivar uma ocupação e uma convivência pacífica entre colonos e índios, investindo dinheiro e pessoas para tornar a região do rio Doce navegável e habitável, trazendo benefícios econômicos e solidificando esse território ainda não plenamente ocupado, uma parte do território do nascente império⁸.

As autoridades envolvidas no processo *civilizador* trabalharam no sentido de evitar ou, no mínimo, diminuir esses inconvenientes, e um dos projetos consistia na formação de famílias através do incentivo aos casamentos de índios e colonos e entre essas duas partes. Em um documento de 27/08/1825, sem destinatário aparente, Guido Marlière afirmou que Petersdorff, habitada por duas Divisões, era composta, em sua maioria, por soldados casados, e o vigário de Cuieté era recomendado por Marlière a fazer novos matrimônios. Nessa correspondência, Guido manifestou preocupação com a presença de prostitutas no local, mostrou o problema que isso causava (haja vista que muitas delas estavam infectadas), e apontou a cura e o casamento como soluções plausíveis. No dia 24 de novembro do mesmo ano, o presidente da província escreveu para o diretor geral salientando a necessidade do enlace, citando inclusive o Alvará de 04/04/1755, referente ao assunto. Em uma correspondência de Guido datada de 07/03/1826, o diretor versou sobre diversos assuntos concernentes às Divisões Militares do rio Doce, sendo um deles o matrimônio, e atentou para o fato de que os índios Botocudos e Coroados eram polígamos, o que deveria ser motivo de atenção dos missionários. No mesmo dia, Marlière enviou uma circular aos párocos das Freguesias que tinham cura de índios, pedindo que divulgassem dois circulares d'*OUniversal*⁹, que continham cópias do Alvará de 04/04/1755, referente aos casamentos. A

⁸ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 95-162, 1907.

⁹ Um periódico muito utilizado para a difusão de notícias sobre a *civilização*.

importância dessa prática era de que, uma vez casados, os soldados teriam condições de viver com suas famílias em terras concedidas pelas autoridades provinciais, e a possibilidade de que desertassem ou causassem qualquer tipo de problema diminuía. Em 22/09/1825, o presidente da Província disse a Marlière que a província da Bahia adotara essa medida, e que o diretor geral deveria planejar uma ação nesse sentido¹⁰.

Essas ações de estabelecimento dos soldados poderiam levar ao bom funcionamento das divisões e da *civilização* dos índios, não fossem os já referidos problemas causados, sendo um dos motivos os colonos da região, relacionado à usurpação de terras, por exemplo. Como competia ao governo provincial conceder as porções, a fiscalização das fronteiras também estava no seu encargo, mas o isolamento geográfico muitas vezes prejudicava o processo, de forma que algumas fontes relatam a violência envolvendo esses três atores. No dia 09/08/1825, o capitão dos índios coroados, Gonçalo Gomes Barreto, escreveu para Guido Marlière afirmando que o crioulo José Marques, marido da índia Caetana, queixou-se de que Rafael Gonçalves Chaves se intrometera em terras de índios. Em 13/03/1826, em correspondência para Guido Marlière, o barão de Caeté apresentava uma representação do Diretor dos Índios de Rio Pardo e Paraíba, José Antônio de Mendonça, sobre usurpação de terras de índios por colonos, que deveriam ser expulsos com exceção dos que possuíam títulos legais, e, no mesmo documento, o presidente da Província dizia prometer levar ao conhecimento do imperador as providências pedidas por Marlière no que concerne aos desertores, vagabundos e malfeitores das margens do rio Doce. Uma carta interessante se refere ao problema envolvendo o comandante. Em 24/02/1826, Guido Marlière escreveu para o comandante da 7ª Divisão e remeteu um requerimento de Ana Maria de Almeida, colona da 7ª Divisão do rio Doce. Essa mulher teve anulados os direitos de propriedade sobre suas terras, e o diretor geral exigiu pronto atendimento à suplicante, afirmando que, por carta régia de 1816, aos comandos de Divisões era vedada a faculdade de dar ou tirar terras e, além disso, a Constituição de 1824 garantia o direito de propriedade. Esses casos apresentados nos permitem afirmar que, não obstante o governo provincial e a Direção Geral dos Índios de Minas Gerais tenham empreendido ações que visassem estabelecer a ocupação territorial na província, o isolamento geográfico somado à ausência de uma legislação geral (a qual só seria promulgada em 1845) muitas vezes levava autoridades locais a fazerem valer o seu poder, o que obrigava um planejamento constantemente e teste medidas, que poderiam ou não ser bem

¹⁰ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 102-142, 1907.

recebidas pelos habitantes da região. A relação entre as autoridades governativas e os habitantes da região do rio Doce era, longe de uma imposição, uma constante negociação¹¹.

No cotidiano das Divisões Militares também havia o estabelecimento ou, pelo menos, a procura por boas relações. Em 19/08/1824, o presidente da Província de Minas Gerais escreveu para Guido Marlière afirmando que, entre os índios da nação Machacali, o índio Antônio Pereira Salgado era o mais indicado para manter a ordem e a regularidade em sua aldeia, e determinou que Marlière promovesse-o a capitão. Melhoria nas relações com os índios Nacnenuques e Petersdorff eram elogiadas pelo presidente, por carta a Guido em 25/05/1825. Em 19/04/1825, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos pedia para Estevão Ribeiro de Resende que o imperador fosse cientificado do bom andamento das Divisões Militares do Rio Doce, e, em uma carta com os mesmos remetente e destinatário (30/05/1825), era solicitado que Guido fosse cientificado de que o imperador aprovara as suas medidas com o aldeamento e catequização de índios de diferentes nações¹².

Um ponto que foi objeto de atenção das autoridades relacionadas se refere às obras de infraestrutura, ações que, além de melhorarem o acesso e, conseqüentemente, a economia da região, se tornaram meios de integração entre colonos, soldados e índios, pontos que podem revelar aspectos concernentes às relações estabelecidas entre essas pessoas e explicar, por exemplo, os vários motivos que levavam um índio a se tornar militar, como Inocência Abreu, ou uma pessoa muito estimada, como a relação entre o índio Guido Pokrane e o diretor geral Guido Marlière. Uma obra bastante recorrente na documentação se refere à estrada que ligava Minas Gerais a Campos dos Goitacases.

¹¹ PUJOL, Gil Xavier. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos Séculos XVI e XVII*. Penélope, n. 6, 1991.

¹² RAPM, vol. I-VI, Belo Horizonte, p. 47-66, 1907.

ESTRADA MINAS GERAIS-CAMPOS DOS GOITACASES: UMA OBRA DE INFRAESTRUTURA NO PROCESSO CIVILIZADOR

Inaugurada em 1812 por ordem do então governador e capitão Conde de Palma, a estrada Minas Gerais-Campos dos Goitacases era descrita por Marlière em 07/01/1826 como um local abandonado e sem conserto. Suas pontes, à época do documento, estavam em péssimas condições e atrapalhavam os tropeiros que abasteciam os colonos de Barbacena, Mariana e Cuieté. Guido Marlière acreditava que, caso a estrada fosse mais frequentada por tropas e boiadas que desciam para Campos dos Goitacases, os colonos da região poderiam ter mais acesso ao sal e a outros artigos de relativa importância, além de haver benefício para os donos de sesmarias e para a província, que teria as matas povoadas e evitaria vários problemas, como roubos e mortes. Marlière propôs a reforma dessa estrada, e ofereceu um oficial e soldados da 3ª DMRD para o serviço, mas afirmou que os moradores das fronteiras dos termos de Mariana e Barbacena e distritos de São Domingos do Prata e São José da Lagoa do Termo de Caeté (regiões contempladas pela estrada) deveriam fazer uma coleta voluntária com o intuito de assalariar, vestir e sustentar índios Coropós, Coroados e Puris, que auxiliariam ao lado dos soldados das divisões. Em 13/07/1827, uma correspondência de Guido relatava que o Conselho de Província fizera Resolução, e que essa medida fora aprovada por Imperial Portaria expedida pelo barão de Lages, ministro dos Negócios da Guerra, mandando abrir e consertar a estrada Minas Gerais – Campos dos Goitacases, cuja obra seria comandada pelo Alferes Comandante da 3ª Divisão Militar do Rio Doce, Joaquim José da Silva, tendo índios assalariados para essa empreitada. Em 09/09/1826, Marlière afirmava que a abertura da estrada, impulsionada por ele, facilitaria a comunicação mercantil com o mar, além de poder servir de protótipo para outras¹³.

A estrada Minas-Campos dos Goitacases, bem como outras obras das quais participou a Direção Geral dos Índios – sendo outro exemplo a ponte sobre Antônio Dias Abaixo -, pode indicar como essas atividades se constituíram de estratégias empreendidas pelo francês Marlière e demais autoridades envolvidas no processo *civilizador*, haja vista que, ao arquitetar a reforma, Guido pode ter pensado em apresentar a Direção Geral como uma instituição¹⁴ que traria algum tipo de benefício para a província, seja econômico – dada a relevância de Campos dos Goitacases no cenário regional -, político, projetando a si e ao diretor incumbido,

¹³ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 123-219, 1907.

¹⁴ Se assim podemos nos referir à Direção Geral dos Índios de Minas Gerais.

ou social, estabelecendo ou pelo menos procurando estabelecer relações com os índios, o que foi feito de maneira um tanto peculiar, dado que era exigido dos moradores locais que prestassem ajuda financeira e logística para a consecução da obra.

O desenvolvimento dessas relações, fato que, infelizmente, não pudemos aferir até o presente estágio de nossa pesquisa, pode nos revelar as estratégias empreendidas pelos diversos atores da província de Minas Gerais, que procuravam se situar diante de um projeto do então recente Império do Brasil, o qual procurava constituir e consolidar o seu poder sobre o território brasileiro, precisando, contudo, negociar esse poder, seja com as elites locais ou com os próprios índios, que não recebiam passivamente as investidas de um Estado cada vez mais controlador. Certamente, as decisões do Governo Imperial refletiam nas ações dos habitantes locais, sejam eles colonos ou índios, e uma reação certamente provocava um remanejamento dos planos a serem executados, sendo recorrentes, por exemplo, as deserções de soldados que tinham como principal função trabalhar no sentido de integrar esses índios à vida “civilizada”, recorrendo aos mais variados meios, entre eles o casamento, a prevenção ou intermediação de conflitos, e, para citar o nosso exemplo, o desenvolvimento de obras e outros serviços úteis à província. Não pensamos o poder central como uma entidade com poderes absolutos sobre todos os seus domínios, uma estrutura dotada de um aparelho militar forte e capaz de agir sobre todo o território nacional e plenamente ciente de tudo o que acontecia no âmbito local, de forma que uma mobilização de qualquer habitante local, fosse ele colono, índio ou diretor, era motivo de atenção e investimento, e autoridades locais como Guido Marlière encaravam essas atitudes como importantes termômetros dos movimentos sociais¹⁵.

Além do benefício para os moradores locais, a estrada Minas-Campos dos Goitacases se constituía de uma via de ligação com o mar, facilitando o setor mercantil, e um empreendimento dessa monta poderia dar visibilidade à direção geral, que estaria, ao mesmo tempo, empreendendo o processo de *civilização* e contribuindo para a melhoria econômica e logística de Minas Gerais. Os índios, no projeto de Marlière, teriam auxílio financeiro de moradores locais para ter condições de trabalhar, como um salário pelo trabalho exercido, e atuariam junto aos soldados, o que nos indica a clara tentativa de Marlière de integrá-los e transformá-los em cidadãos do Império do Brasil, trabalhando para uma província e, em uma perspectiva mais ampla, para um Império diante no qual deveriam se sentir agentes. Em

¹⁵ PUJOL, op. cit..

minha opinião, essas iniciativas se ligam a uma perspectiva mais ampla, pois remetem a uma prática empreendida pela Direção Geral dos Índios de Minas Gerais, cujos atores estavam atentos às necessidades da região na qual estavam localizados. Ao empreender atividades agrícolas, os índios proviam o próprio sustento, se relacionavam com colonos, soldados e autoridades e contribuía para o povoamento da província, e a configuração dessas atividades é bem compreendida, nesse caso, se voltarmos nosso estudo para uma perspectiva microanalítica, que desvela projetos e estratégias empreendidas dos atores, a exemplo de Marlière, que desejava se valer da mão de obra indígena e, ao mesmo tempo, integrar esses índios à vida civil.

GUIDO MARLIÈRE E O EXERCÍCIO DA POLÍTICA

Adepto do projeto de *civilização* indígena, Marlière esforçou-se em integrar os índios da Província de Minas Gerais no cenário civil, adequando funcionários ao projeto e ampliando o quadro de indígenas que exerciam a atividade de intermediários entre os representantes do Governo e o gentio¹⁶. Guido se apoiou nos chamados “línguas”, índios de sua confiança que intermediavam as relações entre índios e agentes civilizadores, sendo alguns exemplos os índios Paulo Kará, Paulo Nokreni e Kilota Mavon Pontinan. O francês optou por uma modalidade de aldeamento branda, sem violência, na continuação de um projeto iniciado em Paraíba do Sul, no qual os índios eram cooptados por utensílios e alimentos, através de contatos pacíficos em pontos escolhidos para instalação de aldeamentos. Atuou muito na 6ª Divisão, região de conflitos que envolviam mineiros, capixabas e indígenas (PARAISO, 2005: 3-7). Guido Tomás Marlière trabalhou, durante toda a sua administração, sem uma diretriz geral para a civilização, uma vez que o *Regulamento das Missões* foi promulgado apenas em 1845. No exercício de suas funções, o militar francês se valia do contato direto com autoridades provinciais e subordinados, o que proporcionou a ele a estruturação de uma rede de influências, e a documentação pesquisada indica um administrador zeloso em fornecer às esferas superiores informações detalhadas dos índios sobre os quais era responsável. A seguir, procurarei mostrar a atuação política de Guido Marlière através de algumas correspondências oficiais compreendidas entre os anos de 1824 e 1826, através das quais autoridades da época se informavam e por vezes comunicavam ao imperador d. Pedro I sobre o andamento da civilização dos índios de Minas Gerais.

Em carta destinada ao Diretor Geral dos Índios (02/05/1825), Estêvão Ribeiro de Rezende afirmava que o imperador tomara conhecimento, por relatório do presidente da Província, do Tenente General Governador das Armas e do próprio Marlière, do bom estado em que se achavam as Divisões dos Índios, da aparição de uma nova Nação de Índios e do fato de que cinco jovens índios se encontravam no Quartel Central em direção à Corte. Lendo o relatório do Diretor, louvava seus feitos e dava condições para o pleno funcionamento das atividades¹⁷. No dia 11/10/1825, o Presidente da Província e barão de Caeté, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, escreveu para Guido afirmando quão agradáveis ao imperador foram as

¹⁶ A atuação de indígenas a serviço do Governo mostra, da parte de Marlière, a crença de que índios selecionados eram agentes em potencial no processo *civilizador*, cooptando os seus para o projeto imperial.

¹⁷ REZENDE, Estêvão Ribeiro de. *Continuação dos documentos e correspondência oficial de Guido Thomaz Marlière*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. I-IV, p. 34, 1907.

notícias dos ofícios de 5 e 9 de agosto, fazendo constar aos concorrentes do concerto da Ponte de Antônio Dias a felicidade de Sua Majestade Imperial pelo patriotismo¹⁸. Estas duas cartas exemplificam a relevância de Marlière no cenário provincial, uma vez que as boas notícias de sua administração chegavam ao imperador que, apesar de não respondê-las diretamente, o fazia por intermédio de autoridades locais, como o Governador das Armas e o próprio presidente de Província, o que indica uma inserção do francês na vida política provincial. Em carta enviada pelo presidente da Província ao Visconde de Barbacena (10/01/1826), notificava-se que havia sido levado ao monarca um ofício de Guido, o qual, pelos serviços prestados, suplicava para si as mercês de elevação à dignidade de barão do Rio Doce e a Decoração de Oficial da Imperial Ordem do Cruzeiro, e, para seu filho, Leopoldo Guido Marlière, Cadete de 1ª Classe da 6ª Divisão, o posto de Alferes de uma das ditas Divisões vagas agregado ao 2º Regimento de Cavalaria de 1ª Linha do Exército, com vistas a continuar seus estudos. Guido apontava zelo e atividade próprios em atuação na Província¹⁹. Não tivemos acesso a uma correspondência de resposta a esta petição, mas o pedido em si já nos diz uma liberdade de articulação política da parte do administrador francês. A prática das gratificações aos diretores gerais, presente no *Regulamento das Missões* de 1845, dissertava que estas eram empregadas como remuneração aos serviços prestados (SAMPAIO, 2009: 186). Na época da administração geral de Marlière ainda não havia essa legislação central específica, e se vigorou na Minas Gerais do nosso recorte temporal um documento abrangendo o âmbito provincial, não conhecemos nem tivemos acesso. Ainda que, no período que nos interessa (segunda década do século XIX) tenha sido comum no Império do Brasil graduar um administrador e militar da alçada de Guido por serviços prestados, fato que não pudemos confirmar, constata-se um exercício político na petição descrita acima, quando feitos eram salientados, mostrando competência e reforçando a confiança em um indivíduo custeado pelos cofres do Governo, além de mostrar um administrador que julgava bem o seu zelo e atenção com os índios e se esforçava em manifestá-los, o que pode ser verificado em muitas correspondências, como a de 16/11/1826, na qual o francês explicitava ao Visconde de São Leopoldo (Ministro do Império) que todos os índios eram objeto de sua preocupação e ação, denominando-os “inocentes e abandonados súditos do imperador”. Nessa correspondência,

¹⁸ VASCONCELOS, José Teixeira da Fonseca. *Para o Tenente Coronel Comandante das Divisões*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. I-IV, p. 103, 1907.

¹⁹ VASCONCELOS, José Teixeira da Fonseca. *Para a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Número 2*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. I-IV, p. 74-75, 1907.

havia notícias de clamores dos índios Coroados estabelecidos na Aldeia da Pedra, para que o destinatário levasse as demandas ao trono²⁰.

As correspondências, além de significarem uma espécie de relatório, podem ser vistas como exemplos palpáveis da boa atuação de Guido Marlière na Direção Geral dos Índios se vistos isoladamente, expressando seu envolvimento com a questão indígena (e fazendo jus ao investimento do Governo Imperial) e sua potencialidade como ator político, em um período no qual o Império estava ainda em sua fase inicial e projetos políticos se estruturavam das mais variadas formas, e pode-se aferir que, desde a chegada do francês, em 1808, os serviços prestados (ainda que não envolvessem a temática indígena desde o início) resultaram em graduações, algumas delas bastante significativas, como em 1813, ano de sua nomeação como Diretor de Índios, e em 1824, como Diretor Geral dos Índios da Província de Minas Gerais. Em 1824, durante o exercício deste cargo, foi agraciado pelo imperador d. Pedro I com o Hábito de Cristo, tendo sido também condecorado pelo Governo da França, em outra ocasião, como Cavaleiro de São Luís (PARAISO, 2005: 5). Os títulos no período que nos interessa eram de grande importância, conferindo prestígio, trazendo oportunidades na política e dando capacidade de beneficiar amigos e parentes. A potencialidade do exercício político de Guido Marlière se dá quando analisamos, juntamente com as gratificações, os remetentes e destinatários das correspondências que ora comento, os quais se estendem do Diretor de uma das Divisões Militares sob seu comando até um Ministro do Império, passando pelo presidente da Província e pelo Governador das Armas, extensa rede de contatos muito comum para um administrador como ele.

Guido Marlière atuou em questões provinciais que envolviam sesmarias. Se interpretarmos o início do século XIX no Brasil com uma sociedade eminentemente agrária, podemos aí destacar também uma atuação política do francês. Em 06/07/1827, Marlière escrevia ao Capitão Gonçalo Gomes Barreto, Diretor dos Índios Coroados, para afirmar que Rafael Gonçalves, querendo se apropriar de sobras de sesmarias do Reverendo Vigário na Serra de São Geraldo, se apossou de terras pertencentes à aldeia do índio Coroado Antônio Agostinho. Por ordem de Guido, Gonçalo deveria avisar Rafael de que abrisse mão das

²⁰ MARLIÈRE, Guido Tomás. *Novembro 16. Excelentíssimo Senhor Visconde de São Leopoldo, Ministro dos Negócios do Império*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. I-IV, p. 182-183, 1907.

referidas terras e procurasse outras sem dono²¹. Em carta de 15/04/1826, Guido dizia ao barão de Caeté, presidente da Província, que nem o destinatário e seu Conselho nem ele, Marlière, entenderam que fossem sem limites as terras de que um suplicante, à sombra do despacho que obteve do barão em 22/09/1825, pretendia usurpar aos índios, que eram mais de 3 sesmarias. No mesmo dia, em carta endereçada a José Antônio de Mendonça, Diretor dos Índios de Rio Pardo, Guido Marlière tentava resolver problemas relativos à posse irregular de terras²². Os conflitos envolvendo a terra, como já afirmei anteriormente, foram muito presentes no período analisado.

Em 1827, intensificaram-se os conflitos entre Marlière e autoridades provinciais, e os recursos para o seu projeto escassearam. O militar francês foi acusado de lentidão na resolução de problemas dos sesmeiros, desvio de dinheiro público, responsabilidade pelas revoltas indígenas, desobediência às autoridades e não implantação da linha de defesa na 5ª Divisão, chegando, inclusive, a ser repreendido pelos colonos, que viam sua ação como um obstáculo ao avanço da conquista dos sertões. Diante das pressões, em 1829 o presidente da Província pediu ao Ministro dos Negócios do Império que substituísse o francês (PARAISO, 2005: 9). Podemos dizer, através das correspondências deste recorte escolhido, que Guido Marlière foi um administrador que soube fazer uso de seus encargos para exercer a política. Sem fazermos qualquer julgamento, nossa intenção foi salientar, ainda que tenhamos analisado uma parte de seu mandato, as formas com que um administrador se relacionava com vistas a se promover e auferir prestígio, em um período no qual a estrutura imperial ainda não estava plenamente consolidada. Nossa atenção futura será direcionada, também, para um estudo mais detalhado da ideia que as elites políticas mineiras tinham sobre o índio nesse período, e como essa concepção influenciava as suas ações.

²¹ MARLIÈRE, Guido Tomás. *Julho 6. Capitão Gonçalo Gomes Barreto, Director dos Índios Coroados*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. I-IV, p. 202, 1907.

²² MARLIÈRE, Guido Tomás. *Abril 15. Senhor Director dos Índios do Rio Pardo José Antônio de Mendonça*; MARLIÈRE, Guido Tomás. *Abril 15. Excelentíssimo Senhor Barão Presidente*. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. I-IV, p. 154, 1907.

OS DIRETORES E A ATUAÇÃO NA DIREÇÃO GERAL

A relação estabelecida entre Guido Marlière e os diretores dos aldeamentos variou em quantidade de correspondências enviadas e recebidas e nos assuntos discutidos. Em 28/03/1826, Marlière escreveu a Gonçalo Gomes Barreto, diretor dos índios Coroados, e afirmou que “um Diretor de Índios que deve ser ativo e vigilante nunca previne delitos, e castiga”. Na carta, Guido salientava que não gostava de maus tratos aos índios, mas, quando necessário, pensava ser indispensável, o que pode parecer estranho se tivermos em conta uma antiga historiografia que entendia o francês como um “apóstolo”, nas palavras de Afrânio de Melo Franco (1914), ou como *o* civilizador, na concepção de Oiliam José (1958). O francês Marlière considerava que, para que o projeto se concretizasse, eventuais penalidades se faziam necessárias, e talvez essa tenha sido a razão pela qual o historiador Francisco Eduardo Pinto taxou o administrador de “truculento” (OLINTO; MOTTA; OLIVEIRA, 2009: 129). Em carta de 13/05/1826, Marlière escreveu ao vigário José Pereira Lidoro, Diretor dos Índios do Jequitinhonha, ordenando que repreendesse Ana Maria de Almeida de suas “solturas de língua” com o Alferes Comandante da Divisão. O remetente dizia que fizera justiça quando teve razão, mas saberá castigar se ousar, “como faz desatender a uma autoridade, para o bem público cumpre seja respeitada”. O religioso José Pereira Lidoro é personagem muito recorrente na correspondência de Guido Marlière. Amigo do administrador, o religioso foi vítima de perseguição no auge da crise entre o militar francês e João José Lopes Mendes Ribeiro quando este último era presidente da Província, em um ataque com o claro objetivo de atingir Guido. Em 29/03/1826, Marlière dizia a Lidoro que o tinha como vigário e filantropo e, em 27/04/1826, rogava que o Diretor trabalhasse a Deus, “provando ao mundo todo que é Sacerdote como João de Las Casas e filantropo como Guilherme Pen”²³.

Antônio de Mendonça, Diretor dos Índios de Rio Pardo, recebeu uma carta do administrador francês em 15/04/1826, e nela o militar francês dizia que “as terras em que se acha arrancado Gonçalo de Sousa Lima não foram nem são do Capitão José Pereira de Sousa, mas sim posses que ali tinham lançado ilegalmente uns Fagundes da freguesia do Pomba, e da qual fez sair por serem de índios (...)”. Guido mantinha, até segunda ordem, a Gonçalo de Sousa Lima na sua posse, a quem Antônio deveria demarcar um quarto de terras conforme depoimento que obteve em 15/06/1825, e passar-lhe certidão que lhe servisse de título na forma declarada pelo mesmo. O diretor geral afirmava a intenção de José Pereira de Sousa de

²³ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 151-171, 1907.

se apoderar de duas sesmarias do patrimônio dos índios, havendo vendido uma, quando a lei nenhuma concedia, e dizia que o diretor Antônio deveria restituir ao Capitão José Pereira o requerimento que seguia em carta para o presidente da Província, que declararia os limites dele. O problema de terras envolvendo índios e colonos ocupou todo o período colonial e, certamente, a temporalidade proposta em nossa pesquisa. Segundo Pinto (2009, p. 128-9), os sertões eram, no final do século XVIII e início do século XIX, muito vastos, e ocupar terras já prontas para agricultura era a tarefa mais fácil, o que explica as invasões e os apoderamentos de terras de índios e as consequências violentas que isso trazia.

GUIDO MARLIÈRE E A PRESIDÊNCIA DE PROVÍNCIA: ENTRE CONSONÂNCIAS E DESENTENDIMENTOS

Durante o período em que esteve à frente da Direção Geral dos Índios de Minas Gerais, Guido Tomás Marlière estabeleceu intenso contato com as autoridades provinciais e imperiais, com as quais discutia os mais variados assuntos relativos ao processo *civilizador*. Dentre essas autoridades, José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, o barão de Caeté, é personagem muito recorrente. Favorável à política marlieriana em Minas Gerais, o barão de Caeté se esforçou junto ao Governo Imperial com o intuito de auferir recursos para a Direção Geral dos Índios de Minas Gerais, as ordens a Guido, quase sempre, eram seguidas de elogios à sua política, e, por vezes, o imperador era cientificado pela autoridade, que transmitia as congratulações de Sua Majestade ao militar francês. Em 11/01/1825, o presidente da Província transmitia correspondência do imperador, satisfeito com a pacificação dos Nacnenuques. Em 07/06/1825, Fonseca Vasconcelos se prontificava a transmitir ao imperador as boas notícias quanto aos índios. Em 15/07/1825, o presidente acusava recebimento de ofício de Guido de 9 corrente, e se mostrava feliz pela abertura da estrada de Antônio Dias Abaixo, ao rio de Santo Antônio, havendo comunicado ao imperador os bons resultados da Direção e agradecido o remetente ao Tenente Lizardo José da Fonseca e empregados pela boa atividade que exerciam. A estrada de Antônio Dias Abaixo se enquadra na mesma situação da estrada Minas-Campos dos Goitacases, sobre a qual escrevemos anteriormente, e se mostrava uma boa via de comunicação entre colonos, índios e autoridades governamentais envolvidas no processo de *civilização*²⁴.

As relações entre Guido Marlière e o barão de Caeté variavam entre pedidos de recursos do presidente para a Direção Geral, ordens expedidas ao militar francês e congratulações do imperador a Marlière transmitidas pelo barão. Em 13/08/1825, Fonseca Vasconcelos confirmara recebimento de ofício de Guido, e manifestava satisfação diante das notícias do comparecimento de grande número de índios Nacnenuques ao respectivo aquartelamento e das boas relações entre os índios do Norte e do Sul, fato que prometia comunicar ao imperador, bem como o bom trabalho dos súditos empregados nas Divisões. Em 10/09/1825, dizia já ter se providenciado com a Junta da Fazenda para dar medicamentos e artigos necessários, e manifestava, também, satisfação e louvor pelas boas notícias dos índios, o que comunicaria a d. Pedro I. Pedia também congratulações ao Alferes Comandante

²⁴ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 49-97, 1907.

da 6ª Divisão pelo bom comportamento. No dia 11/10/1825 comunicava quão agradáveis ao imperador haviam sido as notícias dos ofícios de 5 e 9 de agosto, e fazia constar aos concorrentes do conserto da Ponte de Antônio Dias a felicidade do imperador pelo patriotismo²⁵.

Além da boa relação com o barão de Caeté, Guido Marlière gozava da amizade e colaboração do Vice Presidente da Província, o cônego Francisco Pereira de Santa Apolônia. Quando José Teixeira da Fonseca Vasconcelos deixou a presidência, ainda em 1827, um indivíduo ocupou o cargo por períodos intercalados: João José Lopes Mendes Ribeiro. Ao contrário de seu antecessor, Mendes Ribeiro mostrou-se, aos poucos, um desafeto político de Marlière, e, segundo o historiador José Otávio Aguiar (2008), o novo presidente arquitetou um golpe para destituir Marlière da Direção Geral dos Índios de Minas Gerais, e essa afirmação de Aguiar faz sentido para nós se analisarmos o teor das correspondências enviadas por Mendes Ribeiro a Guido, documentos ríspidos, protocolares e de cunho provocador, mediante os quais essa autoridade provincial colocava à prova o trabalho e competência do militar francês, exigindo, também, constantes detalhamentos das atividades desenvolvidas pela Direção Geral dos Índios de Minas Gerais.

Em 28/01/1828, conforme resolução do Conselho de Governo, Mendes Ribeiro ordenava que Guido Marlière inspecionasse a 7ª Divisão o quanto antes, dando conta do seu estado e de eventuais providências necessárias, e mandava também que o diretor geral comunicasse o número de Praças nas Divisões sob seu Comando, quantos comandos parciais, suas atribuições e idoneidade dos mesmos para os empregos em que se achavam. Em 22/02/1828, Mendes Ribeiro dizia ser presente ao Conselho de Governo, por ofícios e representações da Câmara da Vila de Minas Novas, do Coronel do 13º Regimento de Cavalaria Ligeira de 2ª Linha, José Felizardo da Costa, e o Sargento Mor das Ordenanças do mesmo Termo João Pereira de Araújo Pinto, que, infelizmente, era indubitável que os índios da 5ª e da 7ª Divisões, deixando seus aldeamentos e lugares de habitação seduzidos pelos *línguas*, atacaram a vila e os colonos, o que provava desleixo das pessoas encarregadas das Divisões. Segundo o presidente, várias tinham sido as causas da catástrofe, entre elas a remoção do Quartel da 5ª Divisão para o Peçanha e a persuasão em que estavam os índios, por causa das medidas filantrópicas recomendadas. Mendes Ribeiro cobrava exigência do Coronel e da Câmara de Minas Novas, Vila do Príncipe e do Capitão Mor das Ordenanças a

²⁵ RAPM, vol. I-IV, Belo Horizonte, p. 99-103, 1907.

informação do estado das Divisões e proposta dos planos para que respondam as vistas com que foram estabelecidas tais Divisões, passando também aquele Coronel a inspecionar e reconhecer o número de Praças e o estado da 7ª Divisão²⁶.

Em 23/02/1828, Mendes Ribeiro afirmava que o Conselho do Governo, à vista da ponderação de um dos seus membros incumbido da conta da Direção Geral dos Índios, sobre a falta de Inventário e louvação dos Quartéis, aldeamentos e sesmarias adjacentes às sete Divisões, armamentos, ferramentas e utensílios de cada um, bem como dos cargueiros e animais arreados que conduzem de umas para outras aldeias ou Divisões os aprestos e apetrechos [sic] para dar o seu parecer, assentou “que se lhe exigissem todas essas declarações”, especialmente o Inventário e louvações dos quartéis, aldeamentos e sesmarias adjacentes²⁷.

Por carta de 27/03/1828, Mendes Ribeiro trazia a seguinte ordem do Conselho de Governo, pedindo satisfação dos seguintes quesitos:

- 1) *Quantos índios têm descido no [sic] do destinatário?*
- 2) *Em quantas aldeias se têm estabelecido?*
- 3) *Qual era o estado desses índios: viviam em sociedades de famílias ou sociedades maiores? Havia nelas costumes que servissem de norma de conduta?*
- 4) *Quais melhoramentos têm adquirido nas aldeias?*
- 5) *São dóceis as determinações dos superiores?*
- 6) *Depois de aldeados, se retiram outra vez para o mato? Se pode assinar a esta diversão outra causa além de hábitos inveterados?*
- 7) *Se o destinatário tem mandado bandeiras para o meio do mato, como se dá essa composição e quais são os resultados?*
- 8) *Sendo certo que um dos meios de civilização é a inoculação das necessidades e paixões deles e não podendo exortar-lhes facilmente em lugares despovoados dos deles, convirá fazer aldeamentos entre grandes povoações, mais distantes delas, procurando lugares e climas análogos aos que abandonaram.*
- 9) *Quantas Praças contêm as Divisões? São suficientes?*

²⁶ RAPM, Belo Horizonte, p. 432-434, 1908.

²⁷ RAPM, Belo Horizonte, p. 434, 1908.

- 10) *Quais são as funções dos Comandantes de cada uma das Divisões? Há subcomandantes? Que comunicação (e com que frequência) os Comandantes têm com o destinatário?*
- 11) *Quais têm sido as funções do destinatário como Diretor Geral nas Divisões?*
- 12) *Por conta de quem corre a escrituração?*
- 13) *Parece certo ao destinatário desligar o inspetor de outra função que não seja inspecionar anualmente as Divisões, para ver se tem executado ou não as ordens, notando o progresso ou o retardamento das mesmas?*
- 14) *Convém separar para as aldeações do quesito 8 os índios mais indômitos?*
- 15) *Quantos índios orça o destinatário que habitam as matas das sete Divisões (se não exatamente, aproximadamente)?*
- 16) *Quais castigos recebem os índios criminosos e qual é a [sic] pela qual são julgados?*
- 17) *O destinatário presta obediência ao Comandante das Armas da Província? Por qual motivo, dada a configuração da comissão do destinatário como civil e a sua inteira sujeição a este Governo e Conselho respectivo?*²⁸

O controle parecia maior, e a nova autoridade provincial exigia detalhamento das atividades de Marlière no que se refere ao Comando das Divisões e à Direção Geral. Em 16/10/1828, ao expedir ordens a Guido, o Mendes Ribeiro dizia esperar que o destinatário fornecesse “de modo eficiente” o inventário dos bens nacionais existentes nas Divisões, aldeias, e do relatório de sua inspeção na 5^a Divisão e mais Distritos da Comarca de Serro Frio. À hostilidade do presidente, somou-se a revolta de moradores da ribeira de Santana da Onça Pequena, Onça Grande, Alfiel e São João da Freguesia de São Miguel do Termo de Cuieté, que enviaram uma representação por escrito contra Marlière, acusando-o de lentidão em resolver problemas e de desviar dinheiro da direção geral. Ao mencionarem o patrimônio do diretor, afirmavam que “os seus soldos não lhe chegam para tanto”²⁹, e os Botocudos, que deveriam ser *civilizados*, eram acusados de destruírem tudo o que achavam, “devorando todas as criações”. José Otávio Aguiar afirma que Guido Marlière passou a recusar pedidos de favorecimento para os amigos de Mendes Ribeiro, como concessão de sesmarias, e, como

²⁸ RAPM, Belo Horizonte, p. 434, 1908.

²⁹ RAPM, Belo Horizonte, p. 421, 1908.

consequência, passou, a partir de 1827, a ver sua situação piorar junto ao Governo Provincial. As cobranças de Mendes Ribeiro ao militar francês, segundo Aguiar, fizeram parte de um golpe para destituir Marlière da Direção Geral e do Comando das Divisões, e o próprio imperador d. Pedro I, que estimava o militar francês e o congratulara diversas vezes, autorizou a destituição. Em 03/11/1829, Mendes Ribeiro enviou a seguinte correspondência a Guido Marlière:

“Logo que VS^a receber este meu Ofício passará o Comando das Divisões ao Coronel Miguel Teotônio de Toledo Ribas, entregando-lhe todos os livros, clarezas, instruções, e mais objetos relativos ao mesmo Comando, e Civilização dos Índios, de que VS^a se achava incumbido.”³⁰

Chegava ao fim a administração de Guido Tomás Marlière junto ao Comando das Divisões Militares do Rio Doce e à Direção Geral dos Índios de Minas Gerais. Guido recolheu-se à sua fazenda em Guidoal e faleceu em 1836, vítima de complicações de saúde.

³⁰ RAPM, Belo Horizonte, p. 447, 1908.

CONCLUSÃO

O período que nos propusemos a analisar consiste em uma época em que o Império do Brasil ainda buscava se estabelecer em seus domínios, e, para realizar esse feito, procurava empreender a sua dominação da maneira menos violenta possível, restringindo-se aos castigos físicos a índios desobedientes e ao firme combate aos mais violentos, como os Botocudos e os Puris. As atitudes de cada uma das pessoas que viveram na região no tempo de Marlière são importantes para entender a dinâmica do processo *civilizador*, e certamente influenciaram as decisões que as autoridades, presentes ou não na região em questão, tomaram, levando, muitas vezes, à necessidade de rearticulação e de novos planejamentos, de testes, constantes averiguações, e para isso Marlière trabalhou não somente no período 1824-1829, com a Direção Geral, mas desde 1813, como diretor de menor monta e inspetor. Procurei entender um pouco como funcionou a dinâmica dessas relações, e entendo que os índios, personagens principais desse estudo, estiveram menos presentes ou, por vezes, tendem para a passividade ou a *ferocidade*, mas penso que a natureza dessas fontes e a escassez de documentações produzidas pelos próprios índios para um estudo dessa natureza prejudicou a constituição das ações desses personagens que, na concepção de Serge Gruzinski para a América Latina, longe de terem “perdido” sua cultura, conseguiram ressignificá-la e introduzi-la na dinâmica das novas relações sociais³¹.

³¹ GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

ANEXO 1

As Divisões Militares do Rio Doce

Circunscrição Militar	Localização geográfica
1ª DMRD	Foz do rio Piracicaba até a barra do Suaçuí Pequeno
2ª DMRD	Região do rio Pomba e do rio Muriaé
3ª DMRD	Vale dos rios Casca, Matipó e cabeceira do Manhuaçu, afluentes meridionais do rio Doce
4ª DMRD	Barra do rio Casca e do rio Piracicaba e ambas as margens desse trecho, floresta entre os rios Onça Grande e Onça Pequeno e ribeirão Mombaça
5ª DMRD	Parte setentrional do rio Doce (bacias dos rios Suaçuí Grande, Suaçuí Pequeno, corrente e parte sul do rio Mucuri)
6ª DMRD	Do Suaçuí Pequeno às cachoeiras das Escadinhas, no centro do sertão, que comandava o Presídio de Cuieté
7ª DMRD	Vale médio do Jequitinhonha, norte da bacia do rio Mucuri
8ª DMRD	Criada em 1820, não foi efetivada

FONTE: ESPINDOLA, Salmen Haruf. *Sertão do Rio Doce. Navegação fluvial, acesso ao mercado mundial, guerra aos povos nativos e incorporação do território de floresta tropical por Minas Gerais (1800-1845)*. São Paulo: FFLCH – USP, 2000. p. 118 (Tese de Doutorado).

ANEXO 2



Guido Thomaz Marlière. Óleo sobre tela. Honório Esteves, 1904 (Acervo Museu Mineiro).

Fonte: AGUIAR, José Otávio. *Memórias e Histórias de Guido Thomaz Marlière (1808-1836): a transferência da Corte Portuguesa e a tortuosa trajetória de um Revolucionário Francês no Brasil*. Campina Grande: EDUFPG, 2008. p. 18; Imagem: <<http://bloguidoval.blogspot.com/2011/06/recebi-e-mail-do-prof.html>>. Acesso em: 10/12/2011, 14h56 min.

FONTES PRIMÁRIAS

Revista do Arquivo Público Mineiro. Direção e Redação de Augusto de Lima. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1907-8.

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, José Otávio. *Memórias e Histórias de Guido Thomaz Marlière (1808-1836) – A transferência da Corte Portuguesa e a tortuosa trajetória de um revolucionário francês no Brasil*. Campina Grande: EDUFPG, 2008.

Cunha, M. C. da. (org.). *História dos Índios do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992.

ESPINDOLA, Haruf Salmen. *Sertão do Rio Doce. Navegação fluvial, acesso ao mercado mundial, guerra aos povos nativos e incorporação do território de floresta tropical por Minas Gerais (1800-1845)*. São Paulo: FFLCH – USP, 2000. p. 11-14. (Tese de Doutorado).

FRANCO, Afrânio de Melo. *Guido Thomaz Marlière: apóstolo das selvas mineiras*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1914.

SAMPAIO, Patrícia de Melo. “Política indigenista no Brasil imperial”. In: GRINBERG, Keila & SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 175-206.

GRUZINSKI, Serge. *O Pensamento Mestiço*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

JOSÉ, Oíliam. *Marlière, o civilizador*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1958.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/ Vício de leitura: Rio de Janeiro, 1998.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. *Guido Pokrane, o imperador do rio Doce*. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ihb/Textos/MHParaiso.pdf>>.

PUJOL, Gil Xavier. *Centralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre Capital e Territórios nas Monarquias Europeias dos Séculos XVI e XVII*. *Penélope*, n. 6, 1991.